



as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

*Prefeito do Município de Humaitá/AM*

**JHONATHAN MACIEL DE SOUZA**

*Secretário Municipal de Gabinete*

*Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF*

**Publicado por:**

Larissa Gomes Galvão

**Código Identificador:** CZGSHNNEV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023*

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 116/2023-GAB.PREF.**, de 27 de fevereiro de 2023, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, n.º 013/2023, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012, e demais legislações vigentes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2837/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma pista de skate, na Rua Vinte de Março, bairro Centro, Humaitá(AM), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 095/2022, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Humaitá, Estado do Amazonas

**DATA DE ABERTURA:** 29/03/2023

**HORÁRIO:** 11h00min (horário local)

**ENDEREÇO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito na Rua 13 de Maio, nº 177, Bairro Centro, CEP 69.800-000, Humaitá/AM.

**CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.humaita.am.gov.br](http://www.humaita.am.gov.br) ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, sito na Rua 13 de Maio, nº 177, Bairro Centro, CEP 69.800-000, Humaitá/AM, Telefone 092 985973878, e-mail: [cpl@humaita.am.gov.br](mailto:cpl@humaita.am.gov.br), de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min, maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado e no portal da transparência.

Humaitá/AM, 16 de março de 2023.

**Maria Aparecida Mendonça Monteiro**

*Pregoeira*

**Publicado por:**

Larissa Gomes Galvão

**Código Identificador:** VVYOB3YK

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2023-SRP;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos

os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200 CNPJ Nº 27.041.253/0001-60, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023-SRP.

**II – ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023-SRP. FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200, no valor de R\$ 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, 15 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

*PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO*

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 15 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

*Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício*

**Publicado por:**

Carloneis Martins de Lima

**Código Identificador:** SYWDODB3A

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO Nº 001/2023 – RÁDIO CONVENCIONAL EM  
FREQUÊNCIA MODULADA.**

Relatório nº 001/2023 da Comissão especial para a realização de levantamento e estudo pormenorizado de agências de intermediação de mídia, via inserção em rádio FM, com retransmissora local no Município de Iranduba, Amazonas.

A Rádio Boas Novas FM/ 88,7 Mhz é a única emissora convencional com estúdio em Iranduba e com programação local.

Há outras duas rádios com endereços no município, com suas respectivas concessões regularizadas pelo Ministério das Comunicações, porém, por questões de estrutura e conveniência, têm seus estúdios sediados em Manaus. São elas: Rádio Tiradentes FM/ 91,5 Mhz, da Rede Tiradentes de Rádio e Televisão, cuja programação atualmente é de responsabilidade da Igreja Universal do Reino de Deus, gerada a partir da sede estadual da própria instituição religiosa, e a Rádio Boa Vontade AM/ 610 KHz, que outrora foi do Sistema A Crítica de Rádio e Televisão e hoje pertence à LBV – Legião da Boa Vontade. A emissora tem seus estúdios situados no bairro Cachoeirinha, não possuem sede em Iranduba/AM e não possuem programação local.

Assim, com exceção das Web Rádios (Rádios via Internet) e das Rádios Alternativas (Serviços de Alto-Falante), a Rádio Boas Novas FM/ 88,7 Mhz, é efetivamente a única emissora convencional em Frequência Modulada em funcionamento no município de Iranduba.

Ressalte-se, ademais, que a emissora de Rádio em referência abrange 70% da extensão territorial irandubense, podendo ampliar ainda mais o seu alcance pela utilização de mídias sociais, em transmissão simultânea, permitindo, desse modo, que o conteúdo veiculado, a partir do estúdio, chegue à totalidade dos lugares onde há sinal de Internet no município.

É o Relatório.

**JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA LIMA**